

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 03/2026-SGM.

PROCESSO N.º: 6011.2025/0000345-4

CONTRATO N.º: 13/2025- SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, Chefe de Gabinete da **Secretaria do Governo Municipal**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, adiante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Nelson D'Ávila, nº 1837, sala 1003/1018, Bairro: Jardim São Dimas, Cidade de São José dos Campos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº: 31.206.387/0001-60, neste ato representada por seu representante legal senhor **ARISTIDES SOUZA BARCELLOS**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº.: **6011.2025/0000345-4**, e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 62.100/22, nos seguintes termos:

- I. Fica o **Contrato nº: 13/2025- SGM**, celebrado entre a Secretaria do Governo Municipal - SGM e a empresa **FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, rescindido por acordo das partes, a partir da data assinatura do presente termo;
- II. Fica estabelecido entre as partes que por cláusula resolutiva expressa, a possibilidade da Prefeitura Municipal de São Paulo apurar irregularidades cometidas no decorrer da contratação, sem prejuízo da obrigação da Contratante ao pagamento dos valores ainda não satisfeitos até a rescisão do ajuste, respeitado o pactuado.
- III. Ainda, fica estabelecido que a Contratada estará sujeita às sanções administrativas e multa compensatória, nos termos da Cláusula Décima, tendo em vista a inexecução parcial do objeto contratado.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 03/2026-SGM.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de maio de 2026.




**TARSILA AMARAL FABRE GODINHO
CHEFE DE GABINETE
SGM**

Documento assinado digitalmente
gov.br ARISTIDES SOUZA BARCELLOS
Data: 18/05/2026 09:17:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ARISTIDES SOUZA BARCELLOS
REPRESENTANTE LEGAL
FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Testemunhas:



**Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II**

isabelly
**Isabelly Vitoria Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora**